

Estagiaria Secretaria

De: sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de junho de 2026 16:46
Para: Secretaria Legislativa
Assunto: resposta ao Ofício s/n - Saúde
Anexos: Resp_Saúde_CMJacareí.pdf

Ao Senhor
Valmir do Parque Meia Lua
Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

A pedido, encaminho em anexo manifestação da Secretaria da Saúde, em resposta ao Ofício s/n.

***Favor confirmar o recebimento**

Atenciosamente,



Expediente – Ana Paula/Talita
Assessoria Técnica
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891/8966
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde - Grupo de Planejamento e Avaliação

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00000600/2024-05

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Atendimento de Motolâncias do SAMU.

Trata o presente de solicitação do município de Jacareí, referente à disponibilização de "Motolância" SAMU para o município de Jacareí.

Considerando a inexistência de Plano de Ação Regional de Urgências na Região de Taubaté, em especial no Alto do Vale do Paraíba, com o SAMU regional baseado em São José dos Campos;

Informamos que o presente pleito deva ser solicitado diretamente ao Ministério da Saúde.

O parecer do GPA é **desfavorável** à solicitação.

Fica a critério do gestor municipal a solicitação de aquisição de motocicleta para uso caracterizado para o SAMU pelos trâmites habituais, porém não elegível ao custeio mensal federal conforme a Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2027, Capítulo I, Anexo III, Livro II, Título II, Capítulo III - Do veículo motocicleta - motolância como integrante da frota de intervenção do serviço de atendimento móvel de urgência em toda a rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização.

Restitua-se ao Gabinete do Secretário para prosseguimento.

Cláudia M Desgualdo
Médico II



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Desgualdo, MÉDICO II**, em 20/03/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachides De C Junior, Diretor Técnico III**, em 20/03/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022630869** e o código CRC **04303DFB**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000600/2024-05

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Atendimento de Motolâncias do SAMU.

Versa o presente Processo de Ofício s/nº datado de 04/05/2026, do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, da Câmara Municipal de Jacareí, pelo qual Vossa Excelência solicita a disponibilidade de 01 (uma) "Motolância" SAMU, para o Município de Jacareí.

O pleito em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, que se manifestou por intermédio da Informação: nº 0022630869, encartada às fls. retro, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110742594** e o código CRC **985BF8B9**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000600/2024-05

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros para Atendimento de Motolâncias do SAMU.

Ao Senhor

Valmir do Parque Meia Lua

Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício s/nº, referente à solicitação de a disponibilidade de 01 (uma) "Motolância" SAMU para o Município de Jacareí, cujas informações, ora anexadas, foram prestadas pela Secretaria da Saúde.

Nesse contexto, é informado que o parecer do Grupo de Planejamento e Avaliação é que o presente pleito deve ser solicitado diretamente ao Ministério da Saúde e fica a critério do gestor municipal a solicitação de aquisição de motocicleta para uso caracterizado para o SAMU pelos trâmites habituais, porém não elegível ao custeio mensal federal conforme a Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2027, Capítulo I, Anexo III, Livro II, Título II, Capítulo III - Do veículo motocicleta - motolância como integrante da frota de intervenção do serviço de atendimento móvel de urgência em toda a rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira, Secretário Executivo**, em 18/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111445339** e o código CRC **6D4F1913**.